



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH Rio Verde nº 04/2024

Aprova a candidatura da presidente do CBH Verde (GD4)
para concorrer a uma vaga na Coordenação do Fórum
Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde (GD4), criado por meio do Decreto nº 39.910/1998, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da candidatura da presidente do CBH Verde (GD4), Maria Isabela de Souza, para concorrer a uma vaga na Coordenação Executiva ou Coordenação Colegiada do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH.

Art. 2º Em conformidade com o Art. 12 do Decreto 48.869/2024 “os custos de participação dos representantes dos CBHs do Estado nas reuniões do FMCBH e FNCBH e suas instâncias correrão às expensas de seu respectivo CBH, desde que previamente aprovado por seu Plenário”.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Itanhandu, 29 de Agosto de 2024.

Maria Isabela de Souza

Presidente do CBH Verde (GD4)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 02/09/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96115443** e o código CRC **918C9B97**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005609/2024-79

SEI nº 96115443